

LEI COMPLEMENTAR Nº 93 DE 29 DE JULHO DE 2020

"Dispõe sobre Abertura de crédito adicional extraordinário em favor da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA) e Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos (SASDH) e dá outras providências."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO-ACRE, faço saber que a Câmara Municipal de Rio Branco decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento de 2020 o Crédito Adicional Extraordinário em favor da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA) e Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos (SASDH) no valor global de R\$ 5.814.769,00 (cinco milhões, oitocentos e quatorze mil, setecentos e sessenta e nove reais), para atendimento à programação constante do Anexo único desta Lei Complementar.

Art. 2° O Crédito Adicional Extraordinário de que trata o artigo anterior, será compensado de acordo com excesso de arrecadação de receita, obedecendo ao disposto no inciso II, do parágrafo 1°, do artigo 43 da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, bem como ao que dispõe o art. 5° da Lei Complementar n° 173, de 27 de maio de 2020.

Art. 3° Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco – Acre, 29 de julho de 2020, 132º da República, 118º do Tratado de Petrópolis, 59º do Estado do Acre e 137º do Município de Rio Branco.

Socorro Neri
Prefeita de Rio Branco

PUBLICADO NO D.O.E.
16°12851 DE 31 107 12020
Pág. N°: 123/124



ANEXO

ÓRGÃO UNIDADE		011 602		SECRETARIA MUNICIPA	CRÉDITO ADICIONAL EXTRAORDINÁRIO						
				FUNDO MUNICIF							
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO / ATITVIDADE	DESCRIÇÃO	æ	GND	MA	ED	FONTE	TIPO DA FONTE	VALOR – R\$
10				Saúde				\vdash			
10	301			Atenção Básica							
10	301	0203		Mais Saúde							
10	301	0203	1399.0000	Enfrentamento da Emergência COVID-19							
				DESPESAS CORRENTES	3	0	00	00			
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3	3	00	00			
				Aplicações Diretas	3	3	90	00			G
				Material de Consumo	3	3	90	30	126	Outras Transferências da União	2.619.650,00
					-				Total de	Projeto Atividade	2.619.650,00
10				Saúde							
10	303			Suporte Profilático e Terapêutico							A second
10	303	0203		Mais Saúde							70.21_70_%_@Heppe
10	303	0203	1402.0000	Enfrentamento da Emergência COVID-19 - Assistência Farmacêutica							
				DESPESAS CORRENTES	3	0	00	00			
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3	3	00	00			
				Aplicações Diretas	3	3	90	00			***************************************
				Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3	3	90	32	126	Outras Transferências da União	869.211,40
				Lagrande and the second and the seco	1				Total do	Projeto Atividade	869.211,40
		- 1710					TOT	AL DA	UNIDAD	E ORÇAMENTÁRIA	3.488.861,40



ÓRGÃO		020		SECRETARIA MUNICIPAL DE AS		CRÉDITO ADICIONAL					
UN	IDADE	605		FUNDO MUNICIPAL DE	DINÁRIO						
08				Assistência Social		1			T		
08	244			Assistência Comunitária							
08	244	0205		Inclusão Social	4			1		1	
08	244	0205	1398.0000	Enfrentamento da Emergência COVID-19							
				DESPESAS CORRENTES	3	0	00	00			
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3	3	00	00			- 2 00 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 -
				Aplicações Diretas	3	3	90	00			
				Material de Consumo	3	3	90	30	126	Outras Transferências da União	141.109,85
				Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Física	3	3	90	36	126	Outras Transferências da União	127.588,95
				Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica	3	3	90	39	126	Outras Transferências da União	2.057.208,80
	k	L	L	L			l-rensol	 	Total do	Projeto Atividade	2.325.907,60
							тот	AL DA	UNIDAD	E ORÇAMENTÁRIA	2.325.907,60
										TOTAL GERAL	5.814.769,00

Ju